



Lei N° 644/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 994.500,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL**, do tipo **ESPECIAL**, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 994.500,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, destinados a **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL**, consoante especificação a seguir:

14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
27 -	ESPORTE E LAZER		
812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0007 -	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER		
1043 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
4490.51/0010	Obras e Instalações	R\$	9.750,00
4490.51/2100	Obras e Instalações	R\$	984.750,00
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>994.500,00</b>

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da canoa/AL, 30 de maio de 2019.

TANIA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
PREFEITA